



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2014

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor José Marques Filho, Capitão QAOPM RR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1699 de 07/10/16

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1° Secretário

Referente
Projeto Decreto Legislativo n° 15/2014.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4FEFE207

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO N° 20 / 2014

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Amercindo Correia da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1° Secretário

Referente
Projeto Decreto Legislativo n° 20/2014.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:312B47CD

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO N° 22 / 2014

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Solange Nobre Torres Jorge.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1° Secretário

Referente
Projeto Decreto Legislativo n° 22/2014.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C941629E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO N° 23 / 2014

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor José Marques Filho, Capitão QAOPM RR.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1° Secretário

Referente
Projeto Decreto Legislativo n° 23/2014.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:48E339CC

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO N° 24 / 2014

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Helio Geromini Sobrinho.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1° Secretário

Referente
Projeto Decreto Legislativo n° 24/2014.